



INDICAÇÃO N.º 43/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 43/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

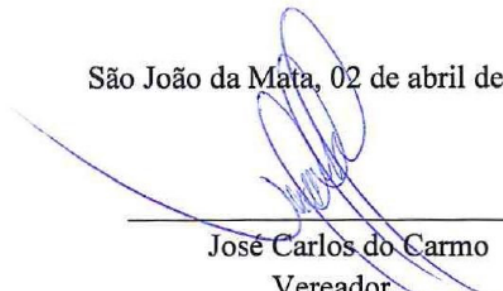
***QUE SEJA FIXADO ESTACIONAMENTO, SOMENTE DO LADO DIREITO, NAS  
SEGUINTE RUAS:***

- RUA JOSÉ ALVIM PEREIRA,***
- RUA JOSÉ PATRÍCIO DE PAIVA e***
- RUA SÉRVULO EUFRÁSIO DE CARVALHO***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando o transtorno viário gerado pelo estacionamento nos dois lados da rua, inclusive para o deslocamento do caminhão de lixo, que se torna extremamente dificultoso.

São João da Mata, 02 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos do Carmo  
Vereador

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3778  
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 02/04/25

ÀS 12 HORAS 10min